



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.987

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOAQUIM CHAGAS À PRAÇA SITUADA NA RUA QUATORZE, NO BAIRRO AÇUDE II.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica denominada Praça Joaquim Chagas, a praça situada na Rua Quatorze, no bairro Açude II.

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.987	10	

Volta Redonda, 24 de outubro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº 054/13

Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira



"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1144  
DE 31 / 10 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
A. 987	11	

**LEI MUNICIPAL Nº 4.987**

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOAQUIM CHAGAS À PRAÇA SITUADA NA RUA QUATORZE, NO BAIRRO AÇUDE II.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica denominada Praça Joaquim Chagas, a praça situada na Rua Quatorze, no bairro Açude II.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**